



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1108/GP/CMMS/2025

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“REVOGA PORTARIA Nº 1078/GP/CMMS/2024 DE
16 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
O PREGOEIRO SENHOR CARLOS WILLEN
DOBELIN, E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO
DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição da Resolução Legislativa Municipal 076/2023, de 31 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Revogam os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução Legislativa 076/2023, de 31 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica(m) revogado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- c) **Carlos Willen Dobelin (titular).**
- d) **Solange do Nascimento Oliveira Carvalho (substituta).**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam revogados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- g) **Simone Valéria Santana de Lima.**
- h) **Oswaldo Gonçalves dos Santos.**
- i) **Solange do Nascimento Oliveira Carvalho.**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam revogados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- j) Solange do Nascimento Oliveira Carvalho.**
- k) Osvaldo Gonçalves dos Santos**
- l) Carlos Willen Dobelin.**

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 JAN. 2024 - 13 JAN. 2025
PUBLICADO


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
06 JAN. 2024 - 13 JAN. 2025
Publicado


Geirysilhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852